



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

DECRETO Nº 9.196
DE 02 DE JUNHO DE 2022 10

PORTARIA Nº 20.262
DE 01 DE JUNHO DE 2022 21

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 21

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 21

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 22

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 22

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 086/2022 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2022 23

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 077/2022. PREGÃO Nº. 47/2022 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 078/2022. PREGÃO Nº. 50/2022 26



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
277/5	GL 01/06/2022	3.3.90.39.94	00100	00000440953	110000	216405OFFPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD	03/05/2022	13.944,21	0,00	209,16	0,00	13.944,21
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
787/42	GL 01/06/2022	3.3.90.39.90	00100	00000090263	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	02/05/2022	838,93	0,00	0,00	0,00	838,93
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
2517/1	OR 01/06/2022	3.3.90.30.04	00100	00000005025	110000	142TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME	03/05/2022	169,00	0,00	0,00	0,00	169,00
						AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO PARA USO DO TIRO DE GUERRA DE FERNANDÓPOLIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.						
3463/2	OR 01/06/2022	3.3.90.30.09	00100	00000281262	310000	8972DJMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSP	03/05/2022	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
						OS GASES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 24 HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.						
3640/1	OR 01/06/2022	3.3.90.30.99	00100	00000010073	110000	5744F B FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	03/05/2022	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
						AQUISIÇÃO DE CARRIOLAS PARA USO DAS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS.						
3705/1	OR 01/06/2022	3.3.90.30.26	00100	00000010074	110000	5744F B FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	03/05/2022	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
						AQUISIÇÃO DE FIO DE TELEFONE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MAT DEV SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLIC DA SECR SOLICITANTE.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F:Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
885/5	04/06/2022	3.3.71.70.00	00100		310000	7096151ARF-CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA R. COPE O FLO 21/2022, S.M.S. REF. MÊS DE MAIO 2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS RELATÓRIO AO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONF. LEI COMP. EXERCÍCIO 2022 - S/SARF - Consórcio Int. Saúde Urgência e Emergência - Pto Santa Casa. Conforme autorização na Lei 3.819 de 28/04/2010.	31/05/2022	318.806,04	0,00	0,00	0,00	318.806,04

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 31/05/2022 - Hora: 08:48:08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 08/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DZI7F67	5F000058065	09/05/2022	581-9 1
HRX0163	5F000058326	09/05/2022	703-0 1
EWB4D70	5F000058070	10/05/2022	599-1 0
EAO3063	5F000057559	10/05/2022	736-6 2
JYE6350	5F000058235	10/05/2022	552-5 0
BZB9846	5F000057557	10/05/2022	545-2 2
GVN4664	5F000057558	10/05/2022	556-8 0
PIO4E85	5F000058069	10/05/2022	545-2 2
FMD4I97	5F000058068	10/05/2022	762-5 1
FFJ8050	5F000058067	10/05/2022	763-3 1
PJU6021	5F000058066	10/05/2022	554-1 7
OMK1270	5F000054822	10/05/2022	763-3 2
EWB4807	5F000058236	10/05/2022	545-2 2
ERT0256	5F000058240	11/05/2022	763-3 2
FBA2093	5F000058238	11/05/2022	763-3 2
DCQ9849	5F000058671	11/05/2022	554-1 1
EOQ8490	5F000058237	11/05/2022	554-1 1
EOF1F59	5F000053955	11/05/2022	556-8 0
QNN7D24	5F000058672	11/05/2022	545-2 6
CXH5308	5F000058673	11/05/2022	556-8 0
MYG6G36	5F000058674	11/05/2022	556-8 0
ENH9219	5F000058675	11/05/2022	556-8 0
DBE8A83	5F000042330	11/05/2022	554-1 4
FZI8222	5F000058409	13/05/2022	763-3 2
CHQ3160	5F000055689	13/05/2022	653-0 0
FSF6J46	5F000054639	13/05/2022	736-6 2
DIX4965	5F000058407	13/05/2022	763-3 2
ALH2942	5F000058406	13/05/2022	763-3 2
FSF1F40	5F000058514	13/05/2022	545-2 2
FZI8222	5F000058410	13/05/2022	763-3 2
QNP8B61	5F000058513	13/05/2022	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAG7221	5F000058408	13/05/2022	763-3 2
BRQ1I62	5F000058241	13/05/2022	605-0 2
BRQ1I62	5F000058242	13/05/2022	768-4 2
EIO9A19	5F000058515	14/05/2022	573-8 0
KQX5474	5F000055559	14/05/2022	736-6 2
FUQ5589	5F000058581	15/05/2022	552-5 0
FKJ8756	5F000058519	16/05/2022	521-5 2
FRG2454	5F000058517	16/05/2022	573-8 0
OUO4B50	5F000058516	16/05/2022	763-3 2
LBV9375	5F000058179	17/05/2022	605-0 1
GIZ2276	5F000048438	17/05/2022	736-6 2
AXR4142	5F000058329	17/05/2022	763-3 1
HEI5518	5F000047507	17/05/2022	763-3 1
CAP6286	5F000058178	17/05/2022	763-3 1
EVQ9034	5F000056956	18/05/2022	653-0 0
BZQ2555	5F000058291	18/05/2022	519-3 0
DPO1667	5F000056955	18/05/2022	538-0 0
RTG6J39	5F000058290	18/05/2022	763-3 2
EYQ1119	5F000058289	18/05/2022	736-6 2
PZZ5J79	5F000058288	18/05/2022	736-6 2
BYR5295	5F000054640	18/05/2022	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 31/05/2022 - Hora: 08:51:13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FYV1H64	5F000058433	08/05/2022	545-2 2
EHQ1D77	5F000058248	14/05/2022	605-0 2
EHQ1D77	5F000058247	14/05/2022	605-0 2
EHQ1D77	5F000058246	14/05/2022	605-0 2
EHQ1D77	5F000058245	14/05/2022	605-0 2
EHQ1D77	5F000058244	14/05/2022	605-0 2
EHQ1D77	5F000057560	14/05/2022	631-9 0
EHQ1D77	5F000058243	14/05/2022	605-0 2
CIJ6A65	5F000056954	18/05/2022	538-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 31/05/2022 - Hora: 08:52:24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FBU6009	5F000056725	16/02/2022	554-1 2	195,23
EDE7363	5F000056680	23/02/2022	554-1 2	195,23
FBU6009	5F000056666	25/02/2022	554-1 2	195,23
FHB0231	5F000056692	03/03/2022	554-1 2	195,23
ETD8A52	5F000055152	08/03/2022	736-6 2	130,16
DTO6218	5F000057451	09/03/2022	605-0 1	293,47
EHR3456	5F000058161	11/03/2022	567-3 1	130,16
EYU7742	5F000056930	11/03/2022	556-8 0	195,23
CDS2150	5F000058164	11/03/2022	599-1 0	293,47
FSJ8804	5F000057876	16/03/2022	763-3 2	293,47
FUR8C41	5F000057871	16/03/2022	556-8 0	195,23
BSY3E66	5F000039038	16/03/2022	573-8 0	293,47
GGA2F56	5F000057882	17/03/2022	703-0 1	293,47
HRZ0321	5F000057457	18/03/2022	653-0 0	195,23
DBT6310	5F000057027	21/03/2022	736-6 2	130,16
FOY9895	5F000057498	21/03/2022	554-1 1	195,23
DBT6310	5F000057028	21/03/2022	573-8 0	293,47
QOB6724	5F000055239	21/03/2022	763-3 2	293,47
GEP7647	5F000055238	21/03/2022	763-3 2	293,47
DBT6310	5F000057029	21/03/2022	768-4 2	130,16
DVI5075	5F000052845	22/03/2022	763-3 2	293,47
DQH4486	5F000057921	22/03/2022	763-3 1	293,47
FHB0916	5F000052846	22/03/2022	763-3 2	293,47
DXM6245	5F000057030	22/03/2022	703-0 1	293,47
CTC1795	5F000057031	22/03/2022	736-6 2	130,16
AXS7699	5F000055644	22/03/2022	605-0 1	293,47
HSC2C61	5F000058042	22/03/2022	763-3 2	293,47
FDV7D84	5F000052844	22/03/2022	763-3 2	293,47
DCL5E90	5F000058043	22/03/2022	573-8 0	293,47
DCL5E90	5F000058044	22/03/2022	768-4 2	130,16
EIB2589	5F000057500	22/03/2022	538-0 0	130,16
BLM1549	5F000057499	22/03/2022	763-3 2	293,47
FDT7210	5F000055645	22/03/2022	763-3 2	293,47
FHF7I89	5F000058050	23/03/2022	545-2 2	195,23
GFR7345	5F000057983	23/03/2022	736-6 2	130,16
PZL1F42	5F000057855	23/03/2022	763-3 2	293,47
ELH0H12	5F000058048	23/03/2022	763-3 1	293,47
CTL2H59	5F000057856	23/03/2022	605-0 1	293,47
BLP8705	5F000058045	23/03/2022	519-3 0	293,47
GED3515	5F000057854	23/03/2022	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DYF1422	5F000058046	23/03/2022	519-3 0	293,47
CLW6523	5F000052469	23/03/2022	723-4 0	130,16
FJU5E02	5F000058047	23/03/2022	762-5 1	293,47
DNC8E01	5F000058142	23/03/2022	705-6 1	293,47
DNC8E01	5F000058143	23/03/2022	520-7 0	88,38
FMD4874	5F000052470	23/03/2022	736-6 2	130,16
RGD2E84	5F000058049	23/03/2022	540-1 0	195,23
FBC6J75	5F000057982	23/03/2022	736-6 2	130,16
FZM6650	5F000056384	24/03/2022	704-8 1	293,47
FMX6355	5F000056382	24/03/2022	763-3 2	293,47
EAO2662	5F000057459	24/03/2022	763-3 2	293,47
GES7E44	5F000057460	24/03/2022	763-3 2	293,47
CVO0699	5F000058051	24/03/2022	763-3 2	293,47
CQZ8119	5F000057458	24/03/2022	763-3 2	293,47
DUD7440	5F000052457	25/03/2022	763-3 2	293,47
DZY9B61	5F000057461	25/03/2022	604-1 2	195,23
EDX7872	5F000055123	26/03/2022	554-1 1	195,23
FHR7110	5F000057568	26/03/2022	763-3 1	293,47
EYS1588	5F000057569	26/03/2022	763-3 1	293,47
EJE5080	5F000047502	26/03/2022	763-3 1	293,47
KBQ0735	5F000057032	26/03/2022	763-3 1	293,47
FGU4113	5F000058052	26/03/2022	573-8 0	293,47
JFN9018	5F000057033	26/03/2022	605-0 2	293,47
DGV4104	5F000057465	27/03/2022	545-2 1	195,23
DGV4104	5F000057463	27/03/2022	545-2 1	195,23
DFW6H33	5F000057464	27/03/2022	562-2 2	88,38
ENJ3I88	5F000057462	27/03/2022	545-2 1	195,23
BYR4J39	5F000058144	27/03/2022	554-1 1	195,23
FKI0A34	5F000056995	27/03/2022	545-2 1	195,23
DBS0I78	5F000056424	27/03/2022	545-2 1	195,23
CSF3300	5F000055585	28/03/2022	736-6 2	130,16
DVK2J00	5F000052847	28/03/2022	763-3 2	293,47
FGU4220	5F000055013	28/03/2022	703-0 1	293,47
ETL8268	5F000052848	28/03/2022	763-3 2	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.196 – DE 02 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 9.196 – DE 02 DE JUNHO DE 2022

(Autoriza a contratar, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO que está em andamento reforma administrativa visando não só a regularização de cargos em Comissão e a criação de cargos de provimento Efetivo; adequação das carreiras isoladas, com extinção e criação de cargos;

CONSIDERANDO que somente após a finalização e aprovação da referida reforma será possível a realização de concurso público para provimento dos referidos cargos e contratação de empresas especializadas para prestação de serviços específicos de apoio;

CONSIDERANDO, ainda, a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho para extinção do “Programa da Frentes de Trabalho”;

CONSIDERANDO que as áreas mais afetadas com a extinção deste programa não podem sofrer descontinuidade nos serviços prestados, posto que o serviço de apoio de limpeza, recepção, motorista, braçal, etc., embora não sejam serviços fim, são essenciais para a prestação de serviço de saúde, educação, limpeza urbana, etc.;

CONSIDERANDO, por fim, que não há como fazer as reposições adequadas para atender a demanda de médio e longo prazo no presente momento, o que exige um período de transição.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, pessoal para realização das funções distribuídas conforme tabela a seguir:

Nomenclatura	Descrição	C. H.	Quant.	Vencimento
PSICÓLOGO	Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de coordenação, supervisão e matricialmente relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade; orientação psicopedagógica; realizar atividades lúdicas; avaliação psicológica; orientação familiar; terapia individual e grupal; atendimento psicoterapêutico individualizado; implantar projeto terapêutico; atendimento interdisciplinar; atendimento a todos	40h semanais	2	R\$ 3.666,99



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	<p>os programas, projetos e linhas de cuidado implantados e aos que vierem a ser implantados pela administração; acompanhar pacientes da área de saúde mental em transferências para tratamento a outras instituições, quando indicado, dentro e fora do domicílio; registrar o atendimento psicológico prestado ao paciente; fornecer laudos psicológicos inclusive judiciais; participar de cursos, treinamentos e reciclagens; participar de eventos promovidos pela administração; participar do planejamento, execução, avaliação e supervisão dos programas de saúde; propor e executar com as equipes, medidas a serem desenvolvidas objetivando solucionar os problemas constatados pelos usuários e pelos profissionais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamentos e relacionamento humano; coordenar unidades de atendimentos que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; exercer atividades relacionadas ao treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;</p>		
--	---	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	<p>participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; estudar e desenvolver critérios visando à realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando à identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência e eficácia da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre sua relação empregatícia; receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; aplicar técnicas e princípios psicológicos e recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.</p>			
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ASSISTENTE SOCIAL	Atividades diárias: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social, de forma a identificar, analisar, resolver problemas e necessidades básicas, visando à integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.	30h semanais	2	R\$ 3.666,99
DENTISTA	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ASB e ESF; realizar supervisão técnica do ASB; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas,	40h semanais	2	R\$ 6.837,33



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	<p>para restabelecer a forma e a função do dente; executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; realizar consultas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes; proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; realizar visitas domiciliares; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizando em sua especialidade, observando sua correta utilização; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados à comunidade e aos escolares e outros públicos de acordo com a necessidade da administração; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; adotar medidas de aplicação universal de biossegurança; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.</p>			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<p>Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletim de informação odontológica; informar os horários de atendimento e agendar consultas; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; cuidar da manutenção, conservação, estoque e distribuição dos medicamentos, materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, de acordo com orientação superior; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório;</p>	40h semanais	3	R\$ 1.791,93



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	<p>Preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; Auxiliar o Cirurgião Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; Selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; Colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção; Lavar e esterilizar todo material odontológico; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Processar filme radiológico; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto como examinador; Atender pacientes em consultório dentário e executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar as ações de forma multidisciplinar; Zelar pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.</p>			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>Participar de programas voltados à saúde pública, preparar e manter em ordem as salas de atendimento suprindo-as com material necessário; executar prescrições médicas e ações de enfermagem sob a supervisão de enfermeiros; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tarefas referentes à conservação, controle e aplicação de vacinas (rotina e campanhas); orientar os pacientes sobre os serviços existentes; agendar as consultas médicas, de enfermagem e exames complementares; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; colaborar no procedimento de coleta, registro e envio de material para exames de laboratório; registrar as ações executadas em impressos próprios; conhecer os mecanismos do fichário central e colaborar com seu funcionamento; manter o fichário de vacinação em ordem e atualizado; participar</p>	40h semanais	5	R\$ 2.327,93



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	<p>de reuniões, treinamentos e campanhas; realizar as ações de pré e pós-consulta e atendimento de enfermagem de acordo com cada Programa; orientar o paciente de hanseníase e executar técnicas simples de prevenção de incapacidade física; reparar e executar atividades de desinfecção, esterilização e conservação dos materiais e instrumentais; desenvolver ações educativas; entregar exames e papéis diversos; receber, corrigir, consolidar e enviar dados epidemiológicos; conferir relatórios e tabelas; digitar cadastro nominal de pacientes; digitar e elaborar documentos tais como: ofícios, informações, planilhas, fluxogramas, envio de informações como SIM, SINASC, ESUS entre outros sistemas de informação em saúde existentes e os que vierem ser implantados; preparar e prestar assistência ao paciente durante a realização de exames médicos especializados, urgência e emergência; organizar a rede de frios, verificar a temperatura e distribuir imunobiológicos; elaborar grade de imunobiológicos e soros para suprimento das Unidades; fazer curativos e retirar pontos e corpo estranho após avaliação do enfermeiro ou médico; montar e circular sala de pequena cirurgia e instrumentar se necessário; controlar pacientes e comunicantes de doenças transmissíveis e realizar notificações; participar da execução dos programas de saúde; realizar o PPD e MITSUDA (testes); verificar os sinais vitais e P.A; realizar coleta de linfa para realização de exames baciloscópicos para a Hanseníase; fazer aplicação terapêutica dos medicamentos em todas as faixas etárias via oral e parenteral; realizar controle hídrico; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; participar, realizar e/ou promover orientação individual ou grupal à clientela; suprir a Unidade com material necessário á execução das atividades diárias; realizar Eletrocardiograma, sob supervisão de enfermeiro; realizar testes cutâneos e intradérmicos/subcutâneos; realizar visitas domiciliares quando necessário para a promoção, prevenção e assistência; verificar periodicamente a limpeza, ordem e funcionamento de geladeiras, autoclaves, estufas e outros aparelhos; participar das atividades de Vigilância Epidemiológica, notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças compulsórias ou agravos de saúde; aplicar BCG-ID, soros e vacinas de acordo com as normas vigentes; anotar no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem; zelar</p>			
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; acompanhar pacientes em transferências para tratamento a outras instituições, quando indicado, dentro e fora do domicílio; dirigir veículos leves, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.			
MÉDICO VETERINÁRIO	Planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada à saúde pública; proceder à profilaxia, diagnósticos e tratamentos de doenças animais, nocivas à saúde; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal; proceder a controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças; encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para análise; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, sinantrópicos e raiva animal; assessorar e realizar campanhas educativas no campo da saúde pública; planejar, executar ações que competem a vigilância sanitária; interagir com o setor de fiscalização municipal no que tange à fiscalização sanitária; executar tarefas em sua área de atuação junto à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município; efetuar controle de zoonoses, controle da população de cães e gatos, e controle de animais sinantrópicos; vistorias zoosanitárias; cumprir as metas pactuadas com a esfera Federal, Estadual e Municipal e executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.	40h semanais	1	R\$ 4.556,91



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

EDUCADOR FÍSICO	Veicular informação que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde do Município, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações de valorização da Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.	40h semanais	1	R\$ 2.469,28
AUXILIAR DE LIMPEZA	a) Executar serviços de limpeza em geral na área interna e externa dos prédios, departamentos e repartições públicas (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins) com a respectiva coleta de lixo; b) Utilização de produtos de limpeza; c) Transporte de móveis e objetos em geral; d) Serviços de lavanderia (lavar panos, baldes utensílios de limpeza); e) executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	40h semanais	14	R\$ 1.513,82



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

AUXILIAR EDUCACIONAL	a) Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; b) Manter-se integrado(a) com o(a) professora e as crianças; c) Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; d) Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; e) Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; f) Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); g) Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; h) Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; i) Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Fernandópolis; j) Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; k) Atender as solicitações das crianças; l) Auxiliar na adaptação das novas crianças; m) Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; n) Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; o) Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; p) Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; q) Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; r) Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; s) Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; t) Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; u) Realizar outras atividades correlatas com a função.	40h semanais	34	R\$ 1.513,82
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	a) Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; b) Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; c) Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; d) Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; e) Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; f) Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro	40h semanais	14	R\$ 1.513,82



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

	do local; g) Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; h) Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; i) Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; j) Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; k) Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; l) Executar tarefas afins; m) Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; n) Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; o) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.		
--	---	--	--

Art. 2º O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado, vigente ou a ser realizado, respeitando lista de classificação, sujeito a ampla divulgação, devendo o Edital expressar a fundamentação em que se dá a contratação temporária.

Art. 3º As funções temporárias descritas na tabela do artigo 1º, no que couber, estão sujeitas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal, ficando automaticamente extintas por advento do vencimento do prazo de vigência da contratação temporária.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, caso existentes, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Geral do Município de Fernandópolis/SP, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder com a abertura de crédito especial ou suplementar no orçamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.262 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.262 - DE 01 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

DESIGNA, o servidor senhor **GILBERTO ALVES CAPANEMA**, RG: 40.107.268-X-SSP/SP, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Defesa Civil/ Ouvidoria, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022
PROCESSO Nº 146/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de junho de 2022.

HORÁRIO: 09h00. (nove horas).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 056/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 01 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - EDITAL Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Museu Municipal, localizado na Avenida Carlos Barozzi, nº 539, bairro Brasilândia no Município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Desembolso e Aplicação dos Recursos, Cronograma Físico - Financeiro e Projetos. Termo de aditamento do convênio nº 000323/2021. **ABERTURA** às 09h00 do dia **23 (vinte e três) de junho de 2022**. O **EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 1º de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - EDITAL Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação do Centro Comunitário de Brasitânia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 844, no Distrito de Brasitânia, Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão; conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Desembolso e Projetos. Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais - Termo de Convênio 100782/2022. **ABERTURA** às 09h00 do dia **24 (vinte e quatro) de junho de 2022**. O **EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 1º de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONCORRÊNCIA Nº 004/2.022 - EDITAL Nº 014/2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global**, para a Contratação de empresa especializada para execução da revitalização (pavimentação, recapeamento, guias e sarjeta) da Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a avenida marginal Luiz Brambatti à Avenida da Saudade, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro. Termo de Convênio Nº 101043/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - Subsecretaria de Convênios com Municípios e entidades não governamentais. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de julho de 2022. O **EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, em horários de expediente: das 08:00 hr as 17:00 hr; pelo telefone 17-3465-0150, site: www.fernandopolis.sp.gov.br ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP., 1º de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 086/2022

PROCESSO Nº 440/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

ASSINATURA: 01/06/2022.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em 3,39% (Três inteiros e trinta e nove décimos de por cento) totalizando o valor de R\$ 17.575,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 076/2021.

Fernandópolis-SP, 01 de junho de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 163/2022.

Contratado: **ROSIVALDO CARDOSO THEODORO 22036413803**

VALOR: **R\$ 41.500,00** ASSINATURA: 25/05/2022

OBJETO: "CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DOS ATENDIDOS NOS CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR. DURANTE E APÓS A TEMPORADA DE FRIO (PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, MIGRANTES, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AGRESSÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA, ENTRE OUTROS)". DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de junho de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
GERENTE DE SUPRIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**
VALOR: 35.800,00 - ASSINATURA: 30/05/2022
OBJETO: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/2021. QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 20, 21 e 22 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.” MODALIDADE: Inexigibilidade nº 017/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 234/2021 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021, DA EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELP”.

Fica cancelado da Ata de Registro de Preço o item -57 - CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, CLOPIDOGREL 75MG, Marca: GENERICO/DR REDDYS.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 01 de junho de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2022. PREGÃO Nº. 47/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2022 PREGÃO Nº. 47/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO ROLETE ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL Unidade: Pacote 100,00 UM Marca: SOFT PLUS	PCT	600	1,69	1.014,00
3	ÁGUA OXIGENADA : Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes Unidade: Frasco 1000,00 ML Marca: RIOQUIMICA	LTS	100	6,34	634,00
6	CONE DE GUTHA FM 35MM CONE DE GUTA FM 35,00 MM CX C/ 80 UNIDADES, ROLADOS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO E COMPRIMENTO. Marca: TANARI	CX	100	31,80	3.180,00
10	EVIDENCIADORA PLACA LIQUIDA BACTERIANA, LIQUIDA FRASCO COM 10ML Marca: MAQUIRA	FRS	50	4,26	213,00
11	EVIDENCIADORA DE PLACA CAPSLA BACTERIANA, PASTILHA FRASCO COM 60 UND Marca: BIODINAMICA	FRS	50	8,62	431,00
13	FLÚOR GEL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO UNIDADE: FRASCO 200,00ML Marca: MAQUIRA	UND	100	3,25	325,00
22	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR UNIDADE: BISNAGA 90,00 G Marca: MAQUIRA	UND	60	3,51	210,60



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

23	PARAMONOCLOROFENOL LÍQUIDO PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO UNIDADE: FRASCO 20,00 Marca: MAQUIRA	UND	50	5,12	256,00
28	TRICRESOL FORMALINA CRESOL CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL, CONCENTRAÇÃO: 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO : SOLUÇÃO INTRACANAL UNIDADE: FRASCO 10,00ML Marca: MAQUIRA	UND	60	3,58	214,80
Total do Proponente					6.478,40

VALOR TOTAL: R\$ 6.478,40 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 02/06/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Edição 947

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2022. PREGÃO Nº. 50/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2022. PREGÃO Nº. 50/2022.

EMPRESA VENCEDORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FRACASSADOS NO PREGÃO 006/2022), QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VLR UN	VLR TTL
6	AMIODARONA (IV) 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML MARCA: GENÉRICO	AMP	1000	1,90	1.900,00
	TOTAL DO PROPONENTE				1.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/05/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 01/06/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços